Quinzenário Oficial do Município de Esperança/PB

QOEsp

Publicação dos Atos dos Poderes Executivo e Legislativo

• Criada pela Lei nº 285 de 08/05/1974 • Reformulada pela Lei nº 291 de 26/05/2017 •

• Ano II • Nº 045 • De 1º (Segunda-feira) a 15 (Segunda-feira) de Abril de 2019 •

EXPEDIENTE

• PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA •

94º Ano da Emancipação Política do Município

• PODER EXECUTIVO •

PREFEITO
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA

VICE-PREFEITA
ROSIMERE BRONZEADO VIEIRA

CHEFE DE GABINETE
EDMILSON LOPES DE MORAIS

PROCURADOR-GERAL
ARTHUR RICHARDISSON EVARISTO DINIZ

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ÂNGELA MARIA LIRA DE SOUZA SALES ROCHA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
CARLOS ANDRÉ DE ALMEIDA

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E SERVIÇO SOCIAL
TAIANA HONORADO GRANGEIRO

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E TURISMO
GILBÉRIO ALVES DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
MICHAEL LOPES DA SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER/SECMEL
RENATA BRONZEADO VIEIRA

SECRETÁRIO DE FINANÇAS
CLODOALDO ÁLVARO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
ADONIS ADONAI COSTA FREIRE

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO
AUDALÉCIO ANTONIO BEZERRA NÓBREGA

SECRETÁRIA DE SAÚDE
ANA LÍGIA PASSOS MEIRA

AUTARQUIA MUNICIPAL FUNPREVE
PRESIDENTE: **ANDRÉ RICARDO COELHO DA COSTA**

HOSPITAL MUNICIPAL "DR. MANUEL CABRAL DE ANDRADE"
DIRETORA GERAL: **CECÍLIA ALEXANDRE DE OLIVEIRA ALMEIDA**

Prefeitura Municipal de Esperança – Paraíba
Rua Antenor Navarro, 837 - Lírio Verde - CEP 58.135-000
Fone: (83) 3361-3801 / Fax: (83) 3361-3802
Site: www.esperanca.pb.gov.br | E-mail: prefeitura@esperanca.pb.gov.br

• CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA •

"Casa de Francisco Bezerra da Silva"

• PODER LEGISLATIVO •

MESA DIRETORA - BIÊNIO 2019/2020

17ª Legislatura: 2017/2020 | 3ª Sessão Legislativa: 2019 | 1º Período Ordinário

ADÍLIO MAIA DA SILVA (PTB)	PRESIDENTE
JOELMIR DA CUNHA RIBEIRO (PTB)	VICE-PRESIDENTE
ROBERTO COÊLHO DA COSTA (PSB)	1º SECRETÁRIO
RAQUEL NÚBIA GOMES SILVA (PSB)	2º SECRETÁRIO

DEMAIS VEREADORES

ADAILTON DOS SANTOS	(PMDB)
ADIJAILSON COSTA	(PP)
ALEXANDRE DE ALMEIDA	(PP)
CARLOS LUIZ DE ARRUDA CÂMARA	(PSB)
JOSÉ ADEILTON DA SILVA MORENO	(PSC)
JOSINALDO FERREIRA DINIZ	(PMDB)
NAHIM GALILEU DOS SANTOS CAVALCANTE	(PMDB)
NIELLY DOS SANTOS DIAS	(PSC)
RODRIGO ALVES	(PSB)

F I N A L I Z A Ç Ã O

• SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO •

SEÇÃO I – ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE | PROCURADORIA GERAL

DECRETOS

DECRETO Nº 1.901, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR O VALOR DE R$ 823.000,00 (OITOCENTOS E VINTE E TRÊS MIL REAIS) NO ORÇAMENTO PROGRAMA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA,** Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei 340 de 03 de dezembro de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto credito adicional suplementar no valor de **R$ 823.000,00 (OITOCENTOS E VINTE E TRÊS MIL REAIS),** para reforço das dotações orçamentárias a seguir especificadas:

02002-GABINETE DO PREFEITO	
04-122.2001.2002-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	
339030-001-MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
02005-SECRETARIA DE FINANÇAS	
04-123.1002.2007-AQUISIÇÃO DE PREMIOS PARA INCENTIVO A ARRECADAÇÃO DO IPTU	
339031-001-PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	10.000,00
02007-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12-361.1003.1008-CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS	
449051-124-OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
12-365.1003.2021-MANUTENÇÃO DE CRECHES	
339030-124-MATERIAL DE CONSUMO	24.000,00
12-365.1003.2022-MANUTENÇÃO DA BRINQUEDOTECA MUNICIPAL	
449052-124-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
02011-SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	
15-451.1021.1032-IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS	
449051-990-OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
02012-SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE	
20-608.1025.1067-IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL-SIM	
319004-001-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00
09009-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10-301.1017.1017-CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	
449051-211-OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
10-302.1018.1022-CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE (BLMAC)	
449051-211-OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
10-301.1017.2072-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
319004-211-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150.000,00
319011-211-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	50.000,00
339036-211-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	12.000,00
10-301.1017.2073-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PACS	
319004-211-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00
319011-211-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	50.000,00
319013-211-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00
10010-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTEÊNCIA SOCIAL	
08-122.2001.2034-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
339032-001-MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	121.000,00
08-244.1005.2064-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV	
319013-311-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
08-244.1006.2069-DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO (IGD SUAS/IGDBF)	
319013-311-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
339036-311-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	6.000,00
08-244.1031.2070-DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PISO BÁSICO FIXO	
339039-311-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000,00
08-244.1032.2071-DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - PAIF	
339036-311-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	30.000,00
339039-311-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000,00
08-243.1005.2083-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
319004-311-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00
	Total --> 823.000,00

Art. 2° Constituem recursos disponíveis para atender as despesas decorrentes deste Decreto, as anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02002-GABINETE DO PREFEITO	
04-122.2001.2002-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	
339035-001-SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00
02004-SECRETARIA DE AMINISTRAÇÃO	
04-122.2001.2005-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO	
339092-001-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00
02007-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12-361.1003.1009-AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR	
449052-113-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	131.000,00
20012-SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	
15-451.1020.1030-CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIO COM AQUISIÇÃO DE TERRENO	

459061-001-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00
17-512.1024.1037-CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	
449051-990-OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
25-782.1022.1065-ILUMINAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE	
449051-990-OBRAS E INSTALAÇÕES	29.000,00
02012-SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE	
15-541.1026.1070-CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO	
449051-990-OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
09009-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10-302.1018.1022-CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE (BLMAC)	
449051-212-OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
10-302.1018.2077-MANUTENÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
319004-211-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00
319011-211-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	200.000,00
339047-212-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00
10010-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTEÊNCIA SOCIAL	
08-244.1005.1050-IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS	
449051-311-OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
	Total --> 823.000,00

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Esperança/PB, 01 de abril de 2019. 94° da Emancipação Política.

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
Prefeito

DECRETO Nº 1.902, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

INSTITUI O COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE ERRADICAÇÃO DO SUB-REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO À DOCUMENTAÇÃO BÁSICA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA**/PB no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a legislação federal, estadual e municipal, e:

D E C R E T A:

Art. 1° Fica instituído o Comitê Gestor Municipal de Políticas de Erradicação do sub-registro civil de nascimento e ampliação do acesso à documentação básica, instância máxima municipal de deliberação e definição das diretrizes do compromisso nacional pela erradicação do sub-registro civil de nascimento e ampliação do acesso à documentação básica no Município de Esperança/PB, vinculado à Secretaria de Assistência e Serviço Social, com a finalidade de planejar, implementar, monitorar e avaliar as ações, através de metas anuais, para a erradicação do sub-registro civil de nascimento e ampliação do acesso à documentação básica em Esperança/PB.

Parágrafo único. Para fins do presente Decreto os termos "Comitê Gestor Municipal de Políticas de Erradicação do sub-registro civil de nascimento e ampliação do acesso à documentação básica" e "Comitê" se equivalem.

Art. 2° O Comitê, órgão deliberativo, normativo e consultivo terá os seguintes objetivos:

I - erradicar o sub-registro civil de nascimento, por meio da realização de ações de mobilização para o registro civil do nascimento;

II - fortalecer a orientação sobre documentação básica;

III - ampliar a rede de serviços de registro civil de nascimento e documentação básica, visando a garantir mobilidade e capilaridade;

IV - aperfeiçoar o sistema municipal de registro civil de nascimento, garantindo capilaridade, mobilidade, informatização, uniformidade, padronização e segurança ao sistema;

V - mediar junto aos órgãos responsáveis o acesso gratuito ao registro civil de nascimento, ao Registro Geral - RG, ao Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e à Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.

Art. 3° O Comitê será integrado por um representante, titular e suplente, de cada órgão a seguir indicado:

I - Secretaria de Assistência e Serviço Social, que o coordenará;

II - Secretaria Municipal de Planejamento;

III - Secretaria Municipal de Saúde;

IV - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;

V - Secretaria Municipal de Comunicação, Eventos e Turismo;

VI - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;

VII - Conselho Municipal de Saúde - CMS;

VIII - Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;

§ 1° Os representantes titulares e suplentes serão indicados pelo órgão ao qual se vinculam e serão designados por ato do Prefeito.

§ 2° Poderão ainda participar, como convidados, os seguintes órgãos, entidades públicas, privadas ou da sociedade civil, não integrantes do Comitê, atuantes na área objeto deste Decreto, com a finalidade de contribuir para a discussão, consecução e acompanhamento das ações executadas:

I - Organizações não Governamentais de classe;

II - Pastoral da Criança e do Adolescente;

III - Associação de Pais e Amigos de Excepcionais - APAE;

IV - Defensoria Pública do Estado da Paraíba;

V - Ministério Público do Estado do Estado da Paraíba;

VI - Comarca de Esperança do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba

VII - Hospitais e Maternidades;

VIII - Associação dos Notários e Registradores da Paraíba - ANOREG/PB;

IX - Superintendência Regional do Trabalho e Emprego da Paraíba;

X - Delegacia da Receita Federal da Paraíba;

XI - Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

§ 3° Os representantes convidados dos setores acima identificados serão indicados pelo órgão ao qual se vinculam e designados por ato do Coordenador do Comitê.

Art. 4° Compete ao Coordenador:

I - convocar e presidir as reuniões do Comitê;

II - representar externamente o Comitê ou designar um representante;

III - promover a articulação entre os órgãos integrantes do Comitê;

IV - acompanhar, monitorar e avaliar a execução das ações pactuadas no âmbito do Comitê;

V - requisitar dos órgãos integrantes do Comitê os meios, informações e subsídios necessários ao exercício de suas atribuições, bem como solicitar o assessoramento de outras entidades relacionadas com as matérias em discussão;

VI - deliberar, "ad referendum", sobre casos de urgência ou inadiáveis de interesse do Comitê, mediante motivação expressa do ato que formalizar a decisão;

VII - cumprir e fazer cumprir as decisões colegiadas;

VIII - exercer outras atividades que lhes sejam atribuídas pelo Comitê.

Art. 5° Funcionará junto ao Comitê uma Secretaria Executiva, sendo seu responsável indicado pelo titular da Secretaria de Assistência e Serviço Social.

Art. 6° Compete à Secretaria Executiva:

I - adotar as medidas necessárias ao funcionamento do Comitê, executando suas deliberações, sugestões e propostas;

II - manter, sob sua responsabilidade o arquivo geral da Secretaria Executiva;

III - encaminhar aos membros e convidados as convocações das reuniões do Comitê;

IV - secretariar as reuniões do Comitê, responsabilizando-se pela elaboração de suas atas e pautas;

V - elaborar relatórios periódicos sobre o andamento das ações do Comitê;

VI - identificar e promover parcerias institucionais para obtenção de apoio ao Compromisso Nacional pela Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica;

VII - exercer outras atividades que lhes sejam atribuídas pelo Coordenador.

Parágrafo único. A Secretaria de Assistência e Serviço Social oferecerá o apoio logístico necessário ao funcionamento do Comitê.

Art. 7° As reuniões do Comitê serão convocadas por seu Coordenador ou por um terço de seus membros.

§ 1° As deliberações do Comitê dependem da aprovação de, no mínimo, dois terços de seus membros.

§ 2° A ausência não justificada do representante titular ou suplente a duas reuniões consecutivas acarretará sua exclusão automática do Comitê.

Art. 8° A participação nas atividades do Comitê é considerada serviço público relevante, vedada a remuneração, a qualquer título, de seus integrantes e eventuais convidados.

Art. 9° Caberá ao Comitê elaborar e aprovar o seu regimento interno.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança/PB, 01 de abril de 2019. 94° da Emancipação Política.

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
Prefeito

DECRETO Nº 1.903, DE 03 DE ABRIL DE 2019.

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA,** Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, V, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Decreto Federal nº 7.257/2010 e inciso VI do artigo 8º Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

Considerando que as chuvas até a presente data, pela sua irregularidade e má distribuição espacial, acarretaram a estiagem em toda a região do semiárido da Paraíba, na qual este Município está localizado, trazendo significativos prejuízos para os habitantes que vivem de culturas agrícolas de subsistência e da criação de animais;

Considerando que, em razão da referida estiagem o fornecimento d'água à população por parte da CAGEPA não foi totalmente normalizado, e que a população carente do Município continua procurando o Poder Público Municipal em busca de soluções para o abastecimento de água para as famílias;

Considerando que é da alçada do Poder Público buscar soluções para minimizar os efeitos desse fenômeno natural, promovendo o atendimento à população das zonas rural e urbana do Município através de carros-pipa;

Considerando que o Poder Público Municipal não dispõe de recursos e meios para enfrentar a crise que assola o Município, especialmente no sentido de assegurar à população todas as condições necessárias para o atendimento de suas necessidades;

Considerando o Decreto Estadual nº 39.080 de 1º de abril de 2019, que "Decreta situação anormal caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA as

áreas dos municípios, constantes do ANEXO ÚNICO, afetadas por ESTIAGENS (COBRADE1.4.1.1.0), e dá outras providências".

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada a existência de situação anormal provocada pela seca, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em todo o território do Município de ESPERANÇA/PB.

Parágrafo único. Confirma-se por intermédio deste Decreto que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil e passam a produzir efeitos jurídicos que lhe são próprios no âmbito municipal.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Extraordinário para fazer face à situação existente.

Art. 3º Fica autorizada a convocação de voluntários para reforço das ações de respostas ao desastre natural vivida no Estado.

Art. 4º Conforme previsão constante no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e, considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitações, os contratos de aquisição de bens e serviços necessários às atividades de resposta ao desastre, locação de máquinas e equipamentos, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação do cenário do desastre, desde que possam ser concluídas no prazo estipulado em lei.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e sua vigência compreende um período de 180 (cento e oitenta) dias.

Esperança/PB, 03 de abril de 2019. 94º da Emancipação Política.

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
Prefeito

LEI ORDINÁRIA Nº 353, 09 DE ABRIL DE 2019.

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E SAÚDE NAS ESCOLAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA,** Estado da Paraíba,

Faz saber o Poder Legislativo aprovou proposição de autoria do Autoria do Vereador Adílio Maia da Silva e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal de Segurança e Saúde nas Escolas, a ser comemorado anualmente no dia 10 de outubro, passando a data a constar do calendário oficial do Município, acompanhando a data estabelecida pela Lei Federal nº 12.645, sancionada em 16 de Maio de 2012.

Parágrafo único. Para a melhor aplicabilidade desta Lei, a data poderá ser transferida para outro dia útil da semana anterior ou posterior caso coincida com sábado, domingo ou feriado, a fim de que não seja prejudicada.

Art. 2º Na data de que trata esta lei, as Secretarias do Município de Esperança/PB, poderão, em parceria com as Secretarias do Estado da Paraíba, e com as entidades governamentais e não governamentais, desenvolver atividades como:

I - Palestras;
II - Concursos de frase ou redação;
III - Eleição de cipeiro escolar;
IV - Visitações em empresas.

Art. 3º O Poder Executivo tomará as medidas acessórias à execução desta Lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança/PB, 09 de abril de 2019. 94º da Emancipação Política.

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
Prefeito

LEI ORDINÁRIA Nº 354, 09 DE ABRIL DE 2019.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ESPERANCENSE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA,** Estado da Paraíba,

Faz saber o Poder Legislativo aprovou proposição de autoria do Vereador Adílio Maia da Silva e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Esperancense à Senhora Ana Lígia Passos Meira, natural de Remígio - PB.

Art. 2º A entrega do diploma ficará a critério da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Esperança, bem como local e data.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança/PB, 09 de abril de 2019. 94º da Emancipação Política.

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
Prefeito

GABINETE | ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 853/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 78-X, conforme Estatuto do Servidor, Lei 294/1974, art. 121;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora ADERLANI LÚCIO DOS SANTOS, Agente Comunitária de Saúde, Mat.: 25338, lotada na Secretaria de Saúde deste município, *Licença-prêmio, por 06 (seis) meses*, conforme Processo 017, de 17 de janeiro de 2019.

Esperança/PB, em 1º de abril de 2019.
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 854/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; de acordo com os arts. 67 e 71-III, da Lei Complementar 03/1991; Lei Municipal 297/2017; e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

EXONERAR, para efeito de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a Auxiliar de Serviços Diversos CÍCERA RITA DOS SANTOS PÊ, Mat.: 41, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto deste município, conforme Processo 040/2018; com efeito, a partir do dia 08 de abril de 2019.

Esperança/PB, em 1º de abril de 2019.
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 855/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 78-X, conforme Estatuto do Servidor, Lei 294/1974, art. 121;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora CLEOMAR DA SILVA COSTA, Auxiliar de Serviços Diversos, Mat.: 45, lotada na Secretaria de Saúde deste município, *Licença-prêmio, por 03 (três) meses*, conforme Processo 086, de 14 de fevereiro de 2008.

Esperança/PB, em 1º de abril de 2019.
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 856/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 76-II-b, e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

RELOTAR o Senhor EDIMILSON LUCAS DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Diversos, Mat.: 1380, ora lotado na Secretaria de Obras, Urbanismo e Transportes para, doravante, exercer suas atribuições na Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

Esperança/PB, em 1º de abril de 2019.
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 857/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

EXONERAR o Senhor ESMAEL BARBOSA COSTA, Mat.: 34962, do exercício do cargo em comissão de *Chefe de Seção de Fiscalização e Operação de Trânsito,* do Departamento Municipal de Trânsito, lotado na Secretaria de Obras, Urbanismo e Transportes deste Município.

Esperança/PB, em 1º de abril de 2019.
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 858/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991; e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

NOMEAR o Senhor ESMAEL BARBOSA COSTA para exercer o cargo em comissão de *Assessor Adjunto* lotado na Secretaria de Obras, Urbanismo e Transportes deste município.

Esperança/PB, em 1º de abril de 2019.
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 859/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, a Lei Municipal nº 1.027, de 27 de dezembro de 2001; e demais dispositivos legais.

Considerando o período de férias dos Conselheiros Titulares, de abril a julho;

Considerando o falecimento da senhora REJANE LÚCIA FEITOSA DE SOUZA, Conselheira Tutelar, Mat. nº 32412, conforme Portaria nº 852, de 15 de março de 2019; e a respectiva investidura da suplência;

RESOLVE:

INVESTIR o Senhor FERNANDO FERREIRA PONTES JÚNIOR, 6º suplente com 133 votos, no cargo eletivo de Conselheiro Tutelar deste Município de Esperança/PB, com lotação junto a Secretaria de Assistência e Serviço Social.

Esperança/PB, em 1º de abril de 2019.
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 860/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

EXONERAR, *a pedido*, o Senhor GLEYTON LIRA DE FREITAS, Agente Administrativo, Mat.: 35590, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto deste município, conforme Processo 163/2019.

Esperança/PB, em 1º de abril de 2019.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 861/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; de acordo com os arts. 67 e 71-III, da Lei Complementar 03/1991; Lei Municipal 297/2017; e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

EXONERAR, para efeito de Aposentadoria por Idade, a Odontóloga LÚCIA ELIZABETH LEITE BRITO, Mat.: 23146, lotada na Secretaria de Saúde deste município, conforme Processo 045/2018.

Esperança/PB, em 1º de abril de 2019.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 862/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991; e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

NOMEAR o Senhor MARCELO CÉSAR FIRMINO para exercer o cargo em comissão de *Chefe de Seção de Fiscalização e Operação de Trânsito,* do Departamento Municipal de Trânsito, lotado na Secretaria de Obras, Urbanismo e Transportes deste município.

Esperança/PB, em 1º de abril de 2019.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 863/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; de acordo com os arts. 67 e 71-III, da Lei Complementar 03/1991; Lei Municipal 297/2017; e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

EXONERAR, para efeito de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a Auxiliar de Serviços Diversos MARIA APARECIDA ELEUTÉRIO GONÇALVES, Mat.: 408, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto deste município, conforme Processo 039/2018; com efeito, a partir do dia 08 de abril de 2019.

Esperança/PB, em 1º de abril de 2019.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 864/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; de acordo com os arts. 67 e 71-III, da Lei Complementar 03/1991; Lei Municipal 297/2017; e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

EXONERAR, para efeito de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a Agente Administrativa MARIA DALVA CARDOSO, Mat.: 63, lotada na Secretaria de Saúde deste município, conforme Processo 033/2018; com efeito, a partir do dia 08 de abril de 2019.

Esperança/PB, em 1º de abril de 2019.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 865/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 78-X, conforme Estatuto do Servidor, Lei 294/1974, art. 121;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora MARIA DO SOCORRO MELO PEREIRA, Datilógrafa, Mat.: 162, lotada na Secretaria de Saúde deste município, *Licença-prêmio, por 06 (seis) meses*, conforme Processo 1311, de 10 de setembro de 2014.

Esperança/PB, em 1º de abril de 2019.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 866/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; de acordo com os arts. 67 e 71-III, da Lei Complementar 03/1991; Lei Municipal 297/2017; e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

EXONERAR, para efeito de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a Professora MARIA JOVELINA ROCHA XAVIER, Mat.: 311, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto deste município, conforme Processo 037/2018; com efeito, a partir do dia 08 de abril de 2019.

Esperança/PB, em 1º de abril de 2019.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 867/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 78-X, conforme Estatuto do Servidor, Lei 294/1974, art. 121;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora MARIA VERÔNICA LIRA, Professora, Mat.: nº 690, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto deste município, *Licença-prêmio, por 06 (seis) meses*; com efeito retroativo a 04 de março de 2019; conforme Processo nº 124, de 14 de março de 2019.

Esperança/PB, em 1º de abril de 2019.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 868/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 76-II-b, e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

RELOTAR o Senhor PAULO CARNEIRO SATURNINO, Auxiliar de Serviços Diversos, Mat.: 1869, ora lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente para, doravante, exercer suas atribuições na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto deste município.

Esperança/PB, em 1º de abril de 2019.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 869/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 78-X, conforme Estatuto do Servidor, Lei 294/1974, art. 121;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor RIVALDO LUIZ DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Diversos, Mat.: 753, lotado na Secretaria de Obras, Urbanismo e Transportes deste município, *Licença-prêmio, por 06 (seis) meses*, conforme Processo 109, de 1º de março de 2019.

Esperança/PB, em 1º de abril de 2019.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 870/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 78-X, conforme Estatuto do Servidor, Lei 294/1974, art. 121;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora JANETE VENÂNCIO DA ROCHA, Agente Comunitária de Saúde, Mat.: 25363, lotada na Secretaria de Saúde deste município, *Licença-prêmio, por 06 (seis) meses*, conforme Processo 071, de 12 de fevereiro de 2019.

Esperança/PB, em 1º de abril de 2019.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 871/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo para comporem o Serviço Especializado em Segurança e Saúde do Servidor Municipal de Esperança/SESSE, órgão responsável pela Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho do município, em consonância com a Lei Municipal nº 1297, de 14 de novembro de 2008:

NOME	CARGO
EDMILSON MIRANDA RIBEIRO	Médico Plantonista
JAILMA DA COSTA NASCIMENTO	Técnico de Enfermagem
LAURISETE DE SOUZA LIRA RIBEIRO	Médica
MÉRIA PEREIRA DA SILVA	Técnico em Segurança do Trabalho

Esperança/PB, em 1º de abril de 2019.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

CONTRATOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO | **Nº 253/2019 (*Republicado por incorreção*)**

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e ELISÂNGELA MARIA DA SILVA (CPF: 083.689.254.28)

Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e ELISÂNGELA MARIA DA SILVA (CPF: 083.689.254.28)

Objeto: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS CONTRATADA no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/SCFV; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.

Período: 01.02.2019 a 31.12.2019 **Valor:** R$ 998,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 506/2019 (*Republicado por incorreção*)

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e CRISLLAYNE CARLOS DE ANDRADE (CPF: 115.291.164.30)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e CRISLLAYNE CARLOS DE ANDRADE (CPF: 115.291.164.30)
Objeto: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de VISITADORA SOCIAL CONTRATADA do Programa Criança Feliz/PCF; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
Período: 01.03.2019 a 31.12.2019 **Valor:** R$ 998,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 507/2019 (*Republicado por incorreção*)

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e EDENALDO DE ANDRADE (CPF: 008.266.364.54)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e EDENALDO DE ANDRADE (CPF: 008.266.364.54)
Objeto: O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de VIGILANTE CONTRATADO na EMEF "Joventino Batista Monteiro", do Distrito de Massabielle; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
Período: 01.03.2019 a 30.06.2019 **Valor:** R$ 998,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 583/2019

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e ALISSON CARLOS CABRAL DO NASCIMENTO (CPF: 708.145.864.57)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e ALISSON CARLOS CABRAL DO NASCIMENTO (CPF: 708.145.864.57)
Objeto: O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de PROFESSOR CONTRATADO na EMEF "Olímpia Souto", substituindo Janete Dias, de atestado médico; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 25h/semana.
Período: 01.04.2019 a 30.04.2019 **Valor:** R$ 1.598,60/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 584/2019

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e ANA CARLA CLEMENTINO DOS SANTOS (CPF: 120.761.144.16)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e ANA CARLA CLEMENTINO DOS SANTOS (CPF: 120.761.144.16)
Objeto: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE CONTRATADA na Estratégia de Saúde da Família/UBSF "Maria Salomé Alves Torres", da Comunidade Campestre; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 30h/semana.
Período: 01.04.2019 a 30.06.2019 **Valor:** R$ 1.014,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 585/2019

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e ANDRÉ RODRIGO JUSTINO DA SILVA (CPF: 109.771.684.84)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e ANDRÉ RODRIGO JUSTINO DA SILVA (CPF: 109.771.684.84)
Objeto: O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de ODONTÓLOGO CONTRATADO na Estratégia da Saúde da Família/UBSF "Padre Damião Ferreira dos Santos", da Comunidade Belo Jardim; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
Período: 01.04.2019 a 30.06.2019 **Valor:** R$ 998,00/Mês(Insalubridade-Produtividade) **CRO**: 7242 PB

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 586/2019

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e CLÁUDIO MATIAS BARROS JUNIOR (CPF: 053.047.074.86)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e CLÁUDIO MATIAS BARROS JUNIOR (CPF: 053.047.074.86)
Objeto: O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de MÉDICO PLANTONISTA CONTRATADO no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/SAMU; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária em regime especial de plantões.
Período: 01.04.2019 a 30.04.2019 **Valor:** R$ 998,00/Mês(Plantões) **CRM**: 12074 PB

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 587/2019

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e ERIZONEIDE DA SILVA SANTOS AQUINO (CPF: 077.892.874.86)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e ERIZONEIDE DA SILVA SANTOS AQUINO (CPF: 077.892.874.86)
Objeto: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE CONTRATADA na Estratégia de Saúde da Família/UBSF "Antonio Dias do Nascimento", do Distrito de São Miguel; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 30h/semana.
Período: 01.04.2019 a 30.06.2019 **Valor:** R$ 1.014,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 588/2019

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e FABIANA DE OLIVEIRA COSTA VITURINO (CPF: 052.063.264.88)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e FABIANA DE OLIVEIRA COSTA VITURINO (CPF: 052.063.264.88)
Objeto: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de AGENTE ADMINISTRATIVA CONTRATADA na Creche "Vó Militina Rodrigues de Almeida"; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
Período: 01.04.2019 a 19.06.2019 **Valor:** R$ 998,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 589/2019

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e FERNANDO ANTONIO DA SILVA (CPF: 035.546.174.90)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e FERNANDO ANTONIO DA SILVA (CPF: 035.546.174.90)
Objeto: O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS CONTRATADO na Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
Período: 01.04.2019 a 30.06.2019 **Valor:** R$ 998,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 590/2019

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e GABRIELLY DE OLIVEIRA CUNHA (CPF: 066.706.334.08)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e GABRIELLY DE OLIVEIRA CUNHA (CPF: 066.706.334.08)
Objeto: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de ENFERMEIRA CONTRATADA na Estratégia de Saúde da Família/ESF; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 30h/semana.
Período: 01.04.2019 a 30.06.2019 **Valor:** R$ 998,00/Mês(Insalubridade-Produtividade) **COREN:** 308821 PB

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 591/2019

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e JADER RODRIGUES (CPF: 390.622.524.00)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e JADER RODRIGUES (CPF: 390.622.524.00)
Objeto: O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS CONTRATADO na Secretaria de Saúde; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
Período: 01.04.2019 a 30.06.2019 **Valor:** R$ 998,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 592/2019

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e KELLYJANY FERNANDES DOS SANTOS COSTA (CPF: 073.196.544.23)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e KELLYJANY FERNANDES DOS SANTOS COSTA (CPF: 073.196.544.23)
Objeto: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS CONTRATADA na EMEF "Manoel Agostinho Pereira", do Distrito do Pintado; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
Período: 01.04.2019 a 19.06.2019 **Valor:** R$ 998,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 593/2019

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e MARIA APARECIDA PIMENTA DE LIMA (CPF: 050.227.574.00)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e MARIA APARECIDA PIMENTA DE LIMA (CPF: 050.227.574.00)
Objeto: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de ENFERMEIRA CONTRATADA no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/SAMU; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária em regime especial de plantões.
Período: 01.04.2019 a 30.06.2019 **Valor:** R$ 998,00/Mês(Insalubridade-Plantões) **COREN:** 500314PB

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 594/2019

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e PAULO GIOVANNI ARAÚJO DE MARIA (CPF: 829.060.335.53)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e PAULO GIOVANNI ARAÚJO DE MARIA (CPF: 829.060.335.53)
Objeto: O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de AGENTE ADMINISTRATIVO CONTRATADO nas Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil/AEPETI; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
Período: 01.04.2019 a 31.12.2019 **Valor:** R$ 998,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 595/2019

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e TAISNARA DOS SANTOS SILVA (CPF: 705.069.014.75)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e TAISNARA DOS SANTOS SILVA (CPF: 705.069.014.75)
Objeto: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de PROFESSORA CONTRATADA na EMEF "José Lopes", pelo Programa de Educação de Jovens e Adultos/EJA, substituindo Cátia do Nascimento Barbosa, de Licença maternidade, de acordo com a Resolução nº 48/2012-FNDE; com carga horária de 20 (vinte) horas-aula/semana.
Período: 01.04.2019 a 19.06.2019 **Valor:** R$ 998,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 596/2019

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e LETÍCIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA (CPF: 115.368.624.44)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e LETÍCIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA (CPF: 115.368.624.44)
Objeto: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE CONTRATADA na Estratégia de Saúde da Família/UBSF "Severino Bento de Farias", do Distrito do Pintado, substituindo Aderlani Lúcio dos Santos, de Licença-prêmio; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 30h/semana.
Período: 02.04.2019 a 30.06.2019 **Valor:** R$ 1.014,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 597/2019

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e VANESSA ARAÚJO DA SILVA ANDRADE (CPF: 065.916.114.10)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e VANESSA ARAÚJO DA SILVA ANDRADE (CPF: 065.916.114.10)
Objeto: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de PROFESSORA CONTRATADA na EMEF "Antonio Coelho de Carvalho", da Comunidade Timbaúba; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 25h/semana.
Período: 02.04.2019 a 19.06.2019 **Valor:** R$ 1.598,60/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 598/2019

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e VANESSA RODRIGUES DA COSTA (CPF: 088.765.064.38)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e VANESSA RODRIGUES DA COSTA (CPF: 088.765.064.38)
Objeto: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de PROFESSORA CONTRATADA na Creche "Elisabete Batista de Oliveira - Vovó Betinha", da Comunidade Portal, substituindo

Denise Costa Diniz Rodrigues, de Licença Maternidade; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 25h/semana.
Período: 02.04.2019 a 30.07.2019 **Valor:** R$ 1.598,60/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 599/2019

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e JAYNAYRA RAFAYELA TRINDADE MUNIZ (CPF: 005.771.663.36)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e JAYNAYRA RAFAYELA TRINDADE MUNIZ (CPF: 005.771.663.36)
Objeto: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de MÉDICA CONTRATADA na Estratégia de Saúde da Família/UBSF "Luzia Pereira da Silva", da Comunidade Bela Vista; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária 30h/semana.
Período: 03.04.2019 a 01.05.2019 **Valor:** R$ 1.220,00/Mês(Insalubridade-Produtividade)
CRM: 9978 RN

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 600/2019

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e MARIA DE LÚCIA DA ROCHA OLIVEIRA (CPF: 299.689.094.91)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e MARIA DE LÚCIA DA ROCHA OLIVEIRA (CPF: 299.689.094.91)
Objeto: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de PROFESSORA CONTRATADA na EMEF "José Lopes", substituindo Luciana Oliveira Menezes, sob Processo Administrativo; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 25h/semana.
Período: 04.04.2019 a 19.06.2019 **Valor:** R$ 1.598,60/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 601/2019

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e ANDRÉIA APARECIDA MEDEIROS MARTINS (CPF: 108.550.994.02)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e ANDRÉIA APARECIDA MEDEIROS MARTINS (CPF: 108.550.994.02)
Objeto: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de PROFESSORA CONTRATADA na EMEF "Olímpia Souto", substituindo Maria Jovelina Rocha Xavier, recém-aposentada; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 25h/semana.
Período: 08.04.2019 a 19.06.2019 **Valor:** R$ 1.598,60/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 602/2019

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e MILENA PERAZZO LEITE FERNANDEZ GUTIERREZ (CPF: 049.464.874.09)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e MILENA PERAZZO LEITE FERNANDEZ GUTIERREZ (CPF: 049.464.874.09)
Objeto: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de MÉDICA PLANTONISTA CONTRATADA no Hospital Municipal de Esperança/HME "Dr. Manuel Cabral de Andrade"; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; em regime especial de plantões.
Período: 08.04.2019 a 31.12.2019 **Valor:** R$ 998,00/Mês(Plantões)
CRM: 24501 PE

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 603/2019

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e LEILSON BOAVENTURA RODRIGUES (CPF: 336.501.718.64)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e LEILSON BOAVENTURA RODRIGUES (CPF: 336.501.718.64)
Objeto: O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de MÉDICO PLANTONISTA CONTRATADO no Hospital Municipal de Esperança/HME "Dr. Manuel Cabral de Andrade"; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária em regime especial de plantões.
Período: 12.04.2019 a 31.12.2019 **Valor:** R$ 998,00/Mês(Plantões)
CRM: 4989 RO

DISTRATOS

TERMO DE EXTINÇÃO | CONTRATO Nº 073/2019

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e JOSÉ GERASMIK PEREIRA SILVA (CPF: 048.675.614.95)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e JOSÉ GERASMIK PEREIRA SILVA (CPF: 048.675.614.95)
Objeto: Extinção, a pedido, do Contrato Administrativo nº 073/2019, de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público, firmado em 1º de janeiro do corrente.
Fundamento: Artigo 13, inciso II da Lei Municipal 294/2017.
Esperança/PB, em 1º de abril de 2019.

TERMO DE EXTINÇÃO | CONTRATO Nº 092/2019

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e PAULO HENRIQUES FERREIRA PORTO (CPF: 070.405.114.10)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e PAULO HENRIQUES FERREIRA PORTO (CPF: 070.405.114.10)
Objeto: Extinção, a pedido, do Contrato Administrativo nº 092/2019, de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público, firmado em 1º de janeiro do corrente.
Fundamento: Artigo 13, inciso II da Lei Municipal 294/2017.
Esperança/PB, em 1º de abril de 2019.

GABINETE | OUTROS

CONCURSO PÚBLICO 2017/2018

DESPACHOS

Processo nº 0602/2018.
Requerente: Roxana Gomes e Silva
Pedido: Investidura em Cargo Público.
Parecer nº 027/2019

DESPACHO

Nos termos do parecer do Procurador Geral do Município e de acordo com as atribuições que me são conferidas pelo art. 62, XVII, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o edital do concurso público municipal de Esperança nº 01/2017, parecer retro, para INDEFERIR A INVESTIDURA NO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS), da Sra. Roxana Gomes e Silva, conforme parecer supra da procuradoria geral o município, devendo ser encaminhado o presente procedimento à Secretaria de Administração, para as devidas providências, cumpridas as demais formalidades legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança, em 02 de abril de 2019.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
Prefeito
Nóbson Pedro de Almeida
PREFEITO
Mat: 32916

EDITAIS & ADITIVOS

EDITAL Nº 009/2019
CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE

O Prefeito do Município de Esperança/PB, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do ***Concurso Público 2017/2018***, através do ***Decreto Municipal nº 1.833***, de 07 de maio de 2018;

CONSIDERANDO a convocação dos aprovados nos Editais anteriores,

RESOLVE:

CONVOCAR, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, o(a)s candidato(a)s classificado(a)s e aprovado(a)s, relacionado(a)s no **ANEXO I** deste Edital, munido(a)s da documentação relacionada no **ANEXO II** com vistas à nomeação e à posse nos cargos efetivos para comparecerem à Secretaria de Administração, no período de **10 de abril de 2019 até 09 de maio de 2019**, conforme horário de atendimento informado nos anexos. A documentação dos candidatos deve ser apresentada em sua integralidade, conforme anexos que compõem este edital.

O não comparecimento do(a)s candidato(a)s em anexo listado(a)s nos prazos determinados acima para apresentação da documentação exigida implica, automaticamente, no impedimento de sua nomeação, assistindo direito à convocação do(a) candidato(a) subsequente na lista de classificação deste concurso.

Da Documentação

Os documentos originais deverão ser apresentados, acompanhados de 01 (uma) cópia recente e legível, para efeito de arquivamento junto a Ficha Funcional. Se for preciso, serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento da Prefeitura Municipal, por ordem de chegada do(a)s habilitado(a)s.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no **Anexo II** acarretará em ***não cumprimento*** de exigência deste edital. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos cujas fotocópias ou xerocópias não estejam devidamente autenticadas, caso não estejam acompanhados dos originais.

Dos Exames Laboratoriais e Complementares Exigidos

Os resultados dos exames exigido no **Anexo III** deverão ser apresentados, em duas vias (original e cópia) para homologação após inspeção médica, em data e local a serem informados na apresentação do(a) candidato(a) habilitado(a) e/ou no site oficial da Prefeitura Municipal de Esperança (http://www.esperanca.pb.gov.br/).

Os exames laboratoriais e complementares serão realizados a expensas do(a)s candidato(a)s e servirão como elementos subsidiários à Inspeção Médica. ***Não serão admitidos*** os exames médicos exigidos, que tenham sido realizados há mais de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do presente Edital.

Esperança/PB, em 09 de abril de 2019.
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

ANEXO I - RELAÇÃO DE HABILITADOS

AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS |
(NÍVEL MÉDIO) INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO | NOME | RG

9053	2º	CAMYLLA JULIANNE DE SOUZA GOMES	3571125
9219	3º	MARCELLY NOBREGA DE MEDEIROS	3605779
10278	4º	EDILANE MIRELLY DIAS DOS SANTOS	3774633

AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS | (NÍVEL SUPERIOR) INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO | NOME | RG

7050	1º	GLEYCE FARIAS BRONZEADO	3265197

COVEIRO | INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO | NOME | RG

10020	2º	LUCAS DOS SANTOS LUCENA	3737584

MÉDICO PLANTONISTA | INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO | NOME | RG

7929	9	RENAN BRUNO BARBOSA	3405475
4916	9	WELLINGTON SOUZA SILVA	2927470
4077	11	ANA CLARISSA MACEDO MEIRA	2760423
8247	11	RUBIO CELSO CORREIA DOS SANTOS	3462149

MERENDEIRA | INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO | NOME | RG

3637	6º	DENNISE AMALYA DA SILVA JANUARIO	2661204
1368	7º	MARIA DE FATIMA FIDELIS DA COSTA	1815044
10551	8º	MAISA PEREIRA BELO	3828369
8635	9º	TEIKY RAIANY SOUZA DE ALMEIDA	3514822

MERENDEIRA/PNE | INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO | NOME | RG

11650	1º	MARIA GABRIELA FERREIRA NOBRE	4052846

MOTORISTA CATEGORIA "C" | INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO | NOME | RG

6100	3º	JULIANO GOMES SOARES	3129107

ODONTÓLOGO (CIRURGIÃO DENTISTA) | INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO | NOME | RG

5438	6º	FLµVIO DE ALMEIDA ANDRADE	3025169
9754	7	ANNY KALYNNE PEREIRA DE MELO	3686445
7350	7	ERIKA FELIX DA SILVA SANTOS	3323421
8851	7	RAFAELA SIMAO DE ABRANTES	3552316

PEDREIRO | INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO | NOME | RG

7597	2º	RICARDO ALVES SILVA	3356537

PROFESSOR DE PORTUGUÊS | INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO | NOME | RG

2035	4º	WALDÕVIA DE MACÔDO OLIVEIRA	2182580
2419	5º	ANA MARIA NUNES	2324614

PROFESSOR DE PORTUGUÊS/PNE | INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO | NOME | RG

7163	1º	FABIANA CONCEICAO COSTA SANTOS	3285307

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA | INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO | NOME | RG

448	23º	EDIVANIA CUSTODIO RODRIGUES	1065375
9489	24º	FERNANDA ALVES DA SILVA	3647313
8513	25º	GUILHERME LIMA DE ARRUDA	3489284
7412	26º	LAIZE HELENA ALVES DA SILVA	3332185
2973	27º	THIAGO AMANCIO VITORIO	2501804
2061	28º	JANETE MARCOLINO DE MELO ANDRADE	2192768
2626	29º	MAISA EVARISTO LAURINDO TORRES	2396554
5493	30º	SIMONE PATRICIA SILVA DE MENEZES	3033348
10792	31º	RENATTA IRYS DE ARAUJO QUEIROGA	3867836
9257	32º	JESSICA DA SILVA SOUSA MONTEIRO	3615021
7913	33º	ANA LUCIA DE HOLANDA FERREIRA	3402940

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA/PNE | INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO | NOME | RG

2771	2º	JOELSON EVANGELISTA DE MACEDO	2440951

PSICÓLOGO | INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO | NOME | RG | PONTUAÇÃO

8722	3º	DANIELLA DE CARVALHO MOURA	3532273

Esperança/PB, em 09 de abril de 2019.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

ANEXO II - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS

A documentação do(a)s convocado(a)s deverá ser apresentada INTEGRALMENTE, na Secretaria de Administração do município, localizada no Centro Administrativo, à Rua Antenor Navarro, 837, bairro Lírio Verde, Esperança/PB, CEP: 58.135-000, no horário das 08:00 às 12:00 (de segunda a sexta-feira) de **10 de abril de 2019 até 09 de maio de 2019.**

1. Cadastro de Pessoa Física/CPF (atualizado conforme estado civil);
2. Cédula de Identidade/RG (atualizada conforme estado civil);
3. Certidão de nascimento ou de Casamento, se casado;
4. Certidões de nascimento de filhos menores de 14 anos, caso existam, Cartão de Vacinação e Declaração Escolar recentes;
5. Certificado de Escolaridade ou Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior na área de formação do cargo para o qual prestou concurso, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho de Classe correspondente, bem como CNH para Motorista;[1]
6. Certificado de Reservista ou de alistamento militar, para os candidatos do sexo masculino;
7. Comprovante de inscrição no órgão regulamentador da profissão e comprovante de pagamento da última anuidade;
8. Comprovante de residência (boleto de água ou energia) recente (modelo incluso no anexo IV), em caso de imóvel alugado, (modelo incluso no anexo IV), em caso de residência em trânsito, declaração (modelo incluso no anexo IV);
9. Cópia da Carteira do Trabalho e Previdência Social (das páginas de identificação);
10. Cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal com o respectivo recibo e as devidas atualizações e/ou complementações ou no caso de o nomeado não ser declarante, declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei nº 8.730/1993 e Lei nº 8.429/1992 (modelo incluso no anexo IV);
11. Declaração de bens: (modelo incluso no anexo IV);
12. Declaração firmada pelo nomeado de exercício ou não de cargo público (modelo incluso no anexo IV);
13. Declaração firmada pelo nomeado de que percebe (ou não) proventos de inatividade, seja pela União, por Estado ou por Município (modelo incluso no anexo IV);
14. Documento de inscrição no PIS ou PASEP (se já foi empregado registrado);
15. Título de Eleitor (atualizado conforme estado civil), com o comprovante de votação na última eleição ou outro comprovante de quitação com a justiça eleitoral; e
16. Uma foto 3x4 recente.

Esperança/PB, em 09 de abril de 2019.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

ANEXO III

RELAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS E COMPLEMENTARES EXIGIDOS

Os resultados dos exames deverão ser apresentados, em duas vias (original e cópia) para homologação após inspeção médica, em dada e local a serem informados na apresentação do candidato habilitado e/ou no site oficial da Prefeitura Municipal de Esperança (http://www.esperanca.pb.gov.br/).

a) Exames Laboratoriais:
Creatinina;
Glicemia em Jejum;
Hemograma Completo;

b) Avaliações Clínicas Especializadas:
Parecer do cardiologista com eletrocardiograma;
Parecer do oftalmologista com acuidade visual;
Parecer do otorrinolaringologista com audiometria;

c) Outros:
Atestado de Sanidade Mental (Emitido por Psiquiatra);
Atestado de Saúde Física (Expedido por Médico Clínico Geral);
Grupo Sanguíneo (*fator ABO e RH*);
Raios-X do Tórax e da coluna dorso-lombar com Laudo;
Reação de Machado Guerreiro (Chagas);
VDRL;

d) Específico para Profissionais de Saúde:
Hbsag, ant-hbs e ant-hcv (Hepatites B e C);

e) Específico para Motoristas "d", trator etc.:
Audiometria tonal, com laudo.

Esperança/PB, em 09 de abril de 2019.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

ANEXO IV

MODELOS DE DECLARAÇÕES

As declarações devem ser digitadas ou preenchidas e assinadas pelo(a) candidato(a), conforme os modelos.

1. Declaração de Residência
2. Declaração de Exercício ou não de Cargo Público
3. Declaração de Inatividade
4. Declaração de Bens
5. Declaração de Isenção de IRPF

MODELO 1

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu _____ portador(a) do RG _____ e CPF_____, declaro, para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei nº 7.115/83), que sou residente e domiciliado à (rua, travessa, avenida e afins) _____ nº ____ complemento _____ bairro _____, CEP: _____, na cidade de _____, Estado da Paraíba, conforme cópia de comprovante anexo, desde o dia ____ de _____ de _____.

Declaro, ainda, estar ciente de que declaração falsa pode implicar sanção penal prevista no art. 299, do Código Penal, *in verbis:*

> ***Art. 299.*** *Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.*
> *Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.*

Esperança/PB, _____ de _____ de 2019.

_____
Declarante

[1] De acordo com o Capítulo I – Dos Cargos e Requisitos – Item 4 - A comprovação dos requisitos mínimos para investidura no cargo será exigida no ato da posse do candidato. Item 5 - A comprovação da habilitação e das exigências para o provimento do cargo deverá ser apresentada quando da nomeação do candidato aprovado, e, a não apresentação de qualquer dos documentos que comprovem as condições exigidas, implicará na exclusão do candidato, de forma irrecorrível.
Capítulo III - DAS PROVAS E DA DATA DE REALIZAÇÃO - 2.3.4. Para os candidatos aprovados e classificados para prova de títulos, a apresentação de conclusão de curso será exigida, quando do ato de nomeação. 3. No ato de convocação para o provimento do cargo o candidato que não apresentar o requisito mínimo exigido fica impedido de tomar posse e sua portaria de nomeação será anulada.

MODELO 2

DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO OU NÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu _____ portador(a) do RG _____ e CPF_____, declaro, para investidura no cargo de _____ do quadro da Prefeitura Municipal de Esperança/PB.

( ) Não exerço nenhum cargo público (função ou emprego em entidades Federais, Estaduais ou Municipais), bem como Autarquias, Empresas Públicas ou de Economia Mista e em Fundações Públicas.

( ) Exerço o(s) cargos(s) público(s), função(es) ou emprego(s) abaixo:

1. _____ cuja jornada de trabalho é de _____ horas semanais;
2. _____ cuja jornada de trabalho é de _____ horas semanais;
3. _____ cuja jornada de trabalho é de _____ horas semanais;

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas abaixo transcritas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal durante o exercício do cargo para o qual ingressarei.

> ***Art. 37 – CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL***
> *XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:*
> *a) a de dois cargos de professor;*
> *b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;*
> *c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;*
> *XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;*
> *§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.*

Esperança/PB, _____ de _____ de 2019.

_____
Declarante

MODELO 3

DECLARAÇÃO DE INATIVIDADE

Eu _____ portador(a) do RG _____ e CPF_____, declaro, para investidura no cargo de _____ do quadro da Prefeitura Municipal de Esperança/PB.

( ) Não percebo proventos de inatividade, seja pela União, pelos Estados ou pelos Municípios.

( ) Percebo proventos de inatividade na(s) seguinte(s) esfera(s):

_____
_____
_____

Por ser verdade, assino a presente declaração, para fins de validade.

Esperança/PB, _____ de _____ de 2019.

_____
Declarante

MODELO 4

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu _____ portador(a) do RG _____ e CPF_____, declaro, para todos os efeitos legais, que

( ) Não possuo bens;

( ) Os bens patrimoniais gravados em meu nome, do meu cônjuge e de meus dependentes são os seguintes:

1) Imóveis urbanos (identificação/valor atual)

_____
_____
_____

2) Imóveis rurais (identificação/valor atual)

_____
_____
_____

3) Veículos e máquinas (identificação/valor atual)

_____
_____
_____

4) Outros (identificação/valor atual)

_____
_____
_____

Por ser verdade, assino a presente declaração, para fins de validade.

Esperança/PB, _____ de _____ de 2019.

_____
Declarante

MODELO 5

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE IRPF

Eu _____ portador(a) do RG _____ e CPF_____, declaro, para todos os efeitos legais, que sou ISENTO(A) de DECLARAÇÃO ANUAL DE IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA, conforme regulamento da Receita Federal do Brasil. No ano anterior não obtive rendimentos provindos de trabalho assalariado, proventos de aposentadorias, pensões, aluguéis ou atividade rural, suficientes para declarar IRPF nesse ano, e não me enquadro nos demais casos que obrigam a entrega da Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física.

Assumo a responsabilidade de informar, imediatamente junto à Prefeitura Municipal de Esperança/PB qualquer alteração dessa situação, apresentando a documentação comprobatória.

Sob as penas das Leis Civil e Penal, DECLARO que as afirmações acima são a expressão da verdade pelo que me comprometo criminalmente, sabendo que declaração falsa é crime (art. 299[2] do Código Penal).

Esperança/PB, _____ de _____ de 2019.

_____
Declarante

LICITAÇÕES & CONTRATOS

AVISOS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Chamada Pública nº 00001/2019. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Diretamente da Agricultura Familiar, Empreendedor Familiar Rural e Suas Organizações, para Atendimento de Alunos Matriculados Na Rede Municipal de Ensino, Consoante o Art.14 da Lei N. º 11.947 de 16/06/2009 e Resolução Fnde N. º 26/2013, Alterada pela Resolução Fnde/cd Nº 4/2015. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Cooperativa Agropecuaria do Cariri Ltda - CNPJ 02.485.475/0001-40. Cooperativa dos Agricultores e Avicultores do Conde/pb -agri - CNPJ 17.489.702/0001-83. Cooperativa Regional dos Produtores Rurais Ltda - CNPJ 10.944.103/0001-63. Copaf- Cooperativa Paraibana de Avicultura e Agricultura Fam - CNPJ 09.403.048/0001-15. Delfino Silva Oliveira - CPF 102173174-99. Edmar Ribeiro da Silva - CPF 106116744-59. Fabio Venancio da Silva - CPF 918673204-87. Francisco de Assis dos Santos - CPF 663355747-72. Francisco de Assis Moura - CPF 069624287-74. Jose de Arimateia dos Santos - CPF 591283647-91. Josevil Venancio da Silva - CPF 952854584-04. Luiz Gonzaga Aciole - CPF 436407374-15. Orlando Soares Correia - CPF 768730304-06. Sandro Celio de Lima - CPF 768741684-87. Valerio Ribeiro da Silva - CPF 074594314-43. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB, no horário das 08h00min Às 12h00min dos dias úteis. Telefone: (083) 3361-3801. Esperança - PB, 01 de Abril de 2019 EMERSON DAVID ALVES DA COSTA - Presidente da Comissão

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00025/2019. OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Academia ao Ar Livre Destinado as Praças Municipais Deste Municipio. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Paulo Ziober Equipamentos Metalúricos Ltda - CNPJ 08.374.053/0001-84. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB, no horário das 08h00min Às 12h00min dos dias úteis. Telefone: (083) 3361-3801. Esperança - PB, 01 de Abril de 2019 NOBSON PEDRO DE ALMEIDA - Prefeito

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00025/2019. OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Academia ao Ar Livre Destinado as Praças Municipais Deste Municipio. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: S. O. Ziober & Cia Equipamentos Metalurgicos Ltda - EPP - CNPJ 10.547.961/0001-

[2] Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Parágrafo único - Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.

74. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB, no horário das 08h00min Às 12h00min dos dias úteis. Telefone: (083) 3361-3801. Esperança - PB, 01 de Abril de 2019 NOBSON PEDRO DE ALMEIDA - Prefeito

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00025/2019. OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Academia ao Ar Livre Destinado as Praças Municipais Deste Municipio. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Paulo Ziober Equipamentos Metalúricos Ltda - CNPJ 08.374.053/0001-84. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB, no horário das 08h00min Às 12h00min dos dias úteis. Telefone: (083) 3361-3801. Esperança - PB, 01 de Abril de 2019 NOBSON PEDRO DE ALMEIDA – Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB, às 11:00 horas do dia 15 de Abril de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE HORAS DE SERVIÇOS DE MAQUINAS AGRICOLAS DESTINADAS A ARAÇÃO DE TERRAS NO MUNICIPIO DE ESPERANÇA- PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 1.459/07. Informações: no horário das 08h00min Às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: esperanca.cpl2017@gmail.com. Edital: https://portal.tce.pb.gov.br/aplicativos/sagres/. Esperança - PB, 01 de Abril de 2019. VALERIA GOMES DA ROCHA - Pregoeiro Oficial

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB, às 09:30 horas do dia 15 de Abril de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇAO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO A DOAÇÃO ÀS PESSOAS CARENTES NA SEMANA SANTA NO ANO DE 2019 NESTE MUNICIPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 1.459/07. Informações: no horário das 08h00min Às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: esperanca.cpl2017@gmail.com. Edital: https://portal.tce.pb.gov.br/aplicativos/sagres/. Esperança - PB, 01 de Abril de 2019. VALERIA GOMES DA ROCHA - Pregoeiro Oficial

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00035/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB, às 09h do dia 25 de Abril de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de material de limpeza e higiene para atender diversas Secretarias deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 1.459/07. Informações: no horário das 08h00min Às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: esperanca.cpl2017@gmail.com. Edital:https://portal.tce.pb.gov.br/aplicativos/sagres/. Esperança - PB, 12 de Abril de 2019 JUVENCIO RODRIGUES NETO - Pregoeiro Oficial.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB, às 09h do dia 26 de Abril de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de implementos agrícolas destinados a Secretaria de Agricultura deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 1.459/07. Informações: no horário das 08h00min Às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: esperanca.cpl2017@gmail.com. Edital: https://portal.tce.pb.gov.br/aplicativos/Ssagres/. Esperança - PB, 12 de Abril de 2019. JUVENCIO RODRIGUES NETO - Pregoeiro Oficial

RESULTADO

CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2019

(Republicado por incorreção)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR, EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL E SUAS ORGANIZAÇÕES, PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONSOANTE O ART.14 DA LEI N. ° 11.947 DE 16/06/2009 E RESOLUÇÃO FNDE N. ° 26/2013, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO FNDE/CD Nº 4/2015. PROPONENTES DECLARADOS VENCEDORES e respectivos valores totais das contratações: COOPERATIVA AGROPECUARIA DO CARIRI LTDA - Valor: R$ 32.000,00; COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AVICULTORES DO CONDE/PB -AGRI - Valor: R$ 121.885,00; COOPERATIVA REGIONAL DOS PRODUTORES RURAIS LTDA - Valor: R$ 99.000,00; COPAF-COOPERATIVA PARAIBANA DE AVICULTURA E AGRICULTURA FAM - Valor: R$ 74.185,00; DELFINO SILVA OLIVEIRA - Valor: R$ 13.335,00; EDMAR RIBEIRO DA SILVA - Valor: R$ 18.700,00; FABIO VENANCIO DA SILVA - Valor: R$ 12.130,00; FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS - Valor: R$ 18.210,00; FRANCISCO DE ASSIS MOURA - Valor: R$ 12.755,00; JOSE DE ARIMATEIA DOS SANTOS - Valor: R$ 19.365,00; JOSEVIL VENANCIO DA SILVA - Valor: R$ 12.680,00; LUIZ GONZAGA ACIOLE - Valor: R$ 2.440,00; ORLANDO SOARES CORREIA - Valor: R$ 15.654,00; SANDRO CELIO DE LIMA - Valor: R$ 17.134,00; VALERIO RIBEIRO DA SILVA - Valor: R$ 18.700,00. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB, no horário das 08h00min Às 12h00min dos dias úteis. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: esperanca.cpl2017@gmail.com. Esperança - PB, 04 de Fevereiro de 2019. JUVENCIO RODRIGUES NETO - Presidente da Comissão.

RESULTADO

FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2019

OBJETO: REFORMA DE UNIDADE ESPECIALIZADA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: GRAMARE CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI - Valor: R$ 1.219.185,81. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Especial de Licitação, Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB, no horário das 08h às 14h dos dias úteis. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: esperanca.cpl2017@gmail.com. Esperança - PB, 01 de Abril de 2019. Emerson David Alves da Costa Presidente da Comissão.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019

Torna público que fará realizar através da Comissão Especial de Licitação, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB, às 10h do dia 23 de Abril de 2019, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, para: PAVIMENTAÇAO DA TRAVESSA SANTO ANTONIO E DO TRECHO FINAL DA RUA SANTO ANTONIO NO MUNICIPIO DE ESPERANÇA/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08h Às 14h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361-3801. Edital: www.esperanca.pb.gov.br. Esperança - PB, 3 de Abril de 2019. EMERSON DAVID ALVES DA COSTA Presidente da Comissão

EXTRATOS

DE ADITIVO

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO E DRENAGEM DAS RUAS ANTONIO CANDIDO, DONATA FERNANDES DA CUNHA, ANTONIO B. OLIVEIRA E ANTONIO F. VASCONCELOS NESTE MUNICIPIO DE ESPERANÇA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00006/2018. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00175/2018 - Antonio Gomes Eireli EPP - 5º Aditivo - acréscimo de R$ 11.052,55. ASSINATURA: 12.04.19

DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE FORMULAS INFANTIS E SUPLEMENTAÇÃO PARA DIETAS ESPECIAIS PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES COM NECESSIDADE ESPECIAIS DE NUTRIÇÃO E SUPLEMENTAÇÃO DE CRIANÇAS COM PROBLEMAS DE DESNUTRIÇÃO, ABSORÇÃO, ALERGIAS E INTOLERÂNCIA A LACTOSE E OUTROS COMPONENTES DAS FÓRMULAS NORMAIS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00015/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança: xxx. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00064/2019 - 14.03.19 - TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R$ 55.824,00; CT Nº 00070/2019 - 14.03.19 - COM. VARE. DE PROD. NUTRI. E CUID. MÉD. HOSPITALARES LTDA ME - R$ 14.723,60; CT Nº 00095/2019 - 14.03.19 - HEALTH NUTRICAO HOSPITALAR EIRELI - R$ 6.840,00.

DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada nos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva com aplicação de Peças Genuínas e/ou originais, com mão de obra na Frota de máquinas da Prefeitura Municipal de Esperança/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00017/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança: 02.011-SEC DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE 02011.15.122.2001.2045 - MANUT DAS ATIV SEC DE OBRAS URBANISMO E TRANSPORTE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 001 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 001 02011.15.451.1026.2046 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 001 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 001 02.012-SEC DE AGRIC, REC HIDRICOS E MEIO AMBIENTE 02012.20.122.2001.2051 - MAN DAS A. SEC DE AGRIC R HIDRICOS E MEIO AMBIENTE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 001 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 0 02012.26.782.1018.2048 - MELHORIAS DE ESTRADAS VICINAIS .3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 001 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 990 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 001 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 990. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00063/2019 - 12.03.19 - GB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP - R$ 376.370,00

DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA AO AR LIVRE DESTINADO AS PRAÇAS MUNICIPAIS DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00025/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança: Contrato de Repasse nº 818674/2015/MINISTÉRIO DO ESPORTE - ME/CAIXA 02008 SECRETARIA DE ESPORTE E LASER 27.812.1016.1073 Aquisição de Equipamentos para Academias 4490.52 - 990

Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00118/2019 - 04.04.19 - S. O. ZIOBER & CIA EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA - EPP - R$ 21.720,00.

DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE CARNES E FRIOS PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00022/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança: 09.009-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 09009.10.301.1017.2030 - MANUT DAS ATIV DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAUDE 000216 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 211 000217 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 212 09009.10.302.1017.2081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 000416 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 211 000417 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 212 09009.10.302.1018.2077 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL 000400 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 211 000401 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 212 09009.10.302.1018.2078 - MANUTENÇÃO DA POLICLINICA MUNICIPAL 000385 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 211 000386 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 212. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00138/2019 - 11.04.19 - RENATO ALVES VICTOR ME - R$ 142.708,00.

DE CONTRATO

OBJETO: Fornecimento de colunas semafóricas e equipamentos, com instalação, para atender as necessidades do Transito Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00019/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança: 02.011-SEC DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE 02011.26.782.1021.2049 - IMPL E MANUT DOS SERVICOS DO TRANSITO MUNICIPAL 000173 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 001 000177 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 001. VIGÊNCIA: até 30/12/1899. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00139/2019 - 11.04.19 - ARAUJO E FARIAS SERVIÇOS E COMÉRCIO EM SINALIZAÇÃO LTDA ME - R$ 16.100,00.

DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAUDE E FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00010/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança: 09.009-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 09009.10.303.1007.2032 - DESENV AS ATIV DO BLOCO DE FARMACIA BASICA-BLAFB 000194 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 211 000195 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 212 09009.10.301.1017.2072 - MANUT.DAS ATIV DO PROG SAÚDE DA FAMILIA 000283 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 211 000284 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 212. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00098/2019 - 27.03.19 - DROGAFONTE LTDA - R$ 181.590,00; CT Nº 00099/2019 - 27.03.19 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 67.540,00; CT Nº 00100/2019 - 27.03.19 - JOSÉ NERGINO SOBREIRA (PJS DISTRIBUIDORA) - R$ 21.350,00; CT Nº 00101/2019 - 27.03.19 - NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP. E EXPORT. DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP - R$ 474.116,00; CT Nº 00102/2019 - 27.03.19 - PHARMAPLUS LTDA - R$ 1.050,00.

DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR, EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL E SUAS ORGANIZAÇÕES, PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONSOANTE O ART.14 DA LEI N. ° 11.947 DE 16/06/2009 E RESOLUÇÃO FNDE N. ° 26/2013, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO FNDE/CD Nº 4/2015. FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 00001/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança:. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00103/2019 - 02.04.19 - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AVICULTORES DO CONDE/PB -AGRI - R$ 121.885,00; CT Nº 00104/2019 - 02.04.19 - FRANCISCO DE ASSIS MOURA - R$ 12.755,00; CT Nº 00105/2019 - 02.04.19 - VALERIO RIBEIRO DA SILVA - R$ 18.700,00; CT Nº 00106/2019 - 02.04.19 - DELFINO SILVA OLIVEIRA - R$ 13.335,00; CT Nº 00107/2019 - 02.04.19 - EDMAR RIBEIRO DA SILVA - R$ 18.700,00; CT Nº 00108/2019 - 02.04.19 - LUIZ GONZAGA ACIOLE - R$ 2.440,00; CT Nº 00109/2019 - 02.04.19 - JOSE DE ARIMATEIA DOS SANTOS - R$ 19.365,00; CT Nº 00110/2019 - 02.04.19 - FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS - R$ 18.210,00; CT Nº 00111/2019 - 02.04.19 - ORLANDO SOARES CORREIA - R$ 15.654,00; CT Nº 00112/2019 - 02.04.19 - SANDRO CELIO DE LIMA - R$ 17.134,00; CT Nº 00113/2019 - 02.04.19 - FABIO VENANCIO DA SILVA - R$ 12.130,00; CT Nº 00114/2019 - 02.04.19 - JOSEVIL VENANCIO DA SILVA - R$ 12.680,00; CT Nº 00115/2019 - 02.04.19 - COOPERATIVA AGROPECUARIA DO CARIRI LTDA - R$ 32.000,00; CT Nº 00116/2019 - 02.04.19 - COPAF- COOPERATIVA PARAIBANA DE AVICULTURA E AGRICULTURA FAM - R$ 74.185,00; CT Nº 00117/2019 - 02.04.19 - COOPERATIVA REGIONAL DOS PRODUTORES RURAIS LTDA - R$ 99.000**,00.**

DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00019/2019. OBJETO: Fornecimento de colunas semafóricas e equipamentos, com instalação, para atender as necessidades do Transito Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Obras, Urbanismo e Transportes. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 09/04/2019.

DE ETAPA DE LANCES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 0023/2019

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, NÃO PERECÍVEIS E HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E SERVIÇO SOCIAL DESTE MUNICÍPIO. O Município de Esperança/PB leva ao conhecimento dos interessados que, conforme ata de Credenciamento, ficam convocados os participantes do referido processo licitatório a participar da sessão pública para etapa de lances que acontecerá no dia 16/04/2019 às 09h no Auditório do Centro Administrativo. Esperança/PB, 10 de Abril de 2019. Juvencio Rodrigues Neto - Pregoeiro Oficial

DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2019

1.0 - DO OBJETIVO

AQUISIÇÃO PARCELADA DE CARNES E FRIOS PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

2.0 - DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes do objeto da presente licitação, correrão por conta da dotação:
Recursos Próprios do Município de Esperança:
09.009-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE;
09009.10.301.1017.2030 - MANUT DAS ATIV DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAUDE; 000216 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 211 ; 000217 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 212
09009.10.302.1017.2081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU; 000416 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 211
000417 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 212
09009.10.302.1018.2077 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL
000400 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 211
000401 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 212
09009.10.302.1018.2078 - MANUTENÇÃO DA POLICLINICA MUNICIPAL
000385 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 211
000386 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 212

3.0 - DO PRAZO

O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Imediata

4.0 - DO REAJUSTE

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

5.0 - DO RESULTADO

Licitante declarado vencedor e respectivo valor total da contratação:
RENATO ALVES VICTOR ME - Valor: R$ 142.708,00.

Esperança - PB, 09 de Abril de 2019. JUVENCIO RODRIGUES NETO - Pregoeiro Oficial.

DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2019

1.0 - DO OBJETIVO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇAO DE EXAMES LABORATORIAIS EM PACIENTES DESTE MUNICIPIO DE ESPERANÇA/PB.

2.0 - DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes do objeto da presente licitação, correrão por conta da dotação:
Recursos Próprios do Município de Esperança:
09.009-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
09009.10.301.1017.2030 - MANUT DAS ATIV DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAUDE
000224 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 211
000225 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 212
09009.10.301.1017.2072 - MANUT.DAS ATIV DO PROG SAÚDE DA FAMILIA
000289 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 211
000290 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 212

3.0 - DO PRAZO

O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Início: Imediato
Conclusão: 9 (nove) meses

4.0 - DO REAJUSTE

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

5.0 - DO RESULTADO

Licitante declarado vencedor e respectivo valor total da contratação:
LABCLIN LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS - Valor: R$ 129.126,00..

Esperança - PB, 08 de Abril de 2019.
JUVENCIO RODRIGUES NETO - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÕES

CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2019

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada

Pública nº 00001/2019, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR, EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL E SUAS ORGANIZAÇÕES, PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONSOANTE O ART.14 DA LEI N. ° 11.947 DE 16/06/2009 E RESOLUÇÃO FNDE N. ° 26/2013, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO FNDE/CD Nº 4/2015; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: COOPERATIVA AGROPECUARIA DO CARIRI LTDA - R$ 52.000,00; COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AVICULTORES DO CONDE/PB -AGRI - R$ 131.385,00; COOPERATIVA REGIONAL DOS PRODUTORES RURAIS LTDA - R$ 99.000,00; COPAF- COOPERATIVA PARAIBANA DE AVICULTURA E AGRICULTURA FAM - R$ 74.185,00; DELFINO SILVA OLIVEIRA - R$ 13.335,00; EDMAR RIBEIRO DA SILVA - R$ 18.700,00; FABIO VENANCIO DA SILVA - R$ 12.130,00; FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS - R$ 7.210,00; FRANCISCO DE ASSIS MOURA - R$ 12.755,00; JOSE DE ARIMATEIA DOS SANTOS - R$ 19.365,00; JOSEVIL VENANCIO DA SILVA - R$ 12.680,00; LUIZ GONZAGA ACIOLE - R$ 2.440,00; ORLANDO SOARES CORREIA - R$ 15.654,00; SANDRO CELIO DE LIMA - R$ 17.134,00; VALERIO RIBEIRO DA SILVA - R$ 18.700,00. Esperança - PB, 01 de Abril de 2019. NOBSON PEDRO DE ALMEIDA – Prefeito.

CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2019

(Republicado por incorreção)

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 00001/2019, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR, EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL E SUAS ORGANIZAÇÕES, PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONSOANTE O ART.14 DA LEI N. ° 11.947 DE 16/06/2009 E RESOLUÇÃO FNDE N. ° 26/2013, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO FNDE/CD Nº 4/2015; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: COOPERATIVA AGROPECUARIA DO CARIRI LTDA - R$ 32.000,00; COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AVICULTORES DO CONDE/PB -AGRI - R$ 121.885,00; COOPERATIVA REGIONAL DOS PRODUTORES RURAIS LTDA - R$ 99.000,00; COPAF- COOPERATIVA PARAIBANA DE AVICULTURA E AGRICULTURA FAM - R$ 74.185,00; DELFINO SILVA OLIVEIRA - R$ 13.335,00; EDMAR RIBEIRO DA SILVA - R$ 18.700,00; FABIO VENANCIO DA SILVA - R$ 12.130,00; FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS - R$ 18.210,00; FRANCISCO DE ASSIS MOURA - R$ 12.755,00; JOSE DE ARIMATEIA DOS SANTOS - R$ 19.365,00; JOSEVIL VENANCIO DA SILVA - R$ 12.680,00; LUIZ GONZAGA ACIOLE - R$ 2.440,00; ORLANDO SOARES CORREIA - R$ 15.654,00; SANDRO CELIO DE LIMA - R$ 17.134,00; VALERIO RIBEIRO DA SILVA - R$ 18.700,00. Esperança - PB, 01 de Abril de 2019. NOBSON PEDRO DE ALMEIDA – Prefeito.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00022/2019, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE CARNES E FRIOS PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: RENATO ALVES VICTOR ME - R$ 142.708,00. Esperança - PB, 09 de Abril de 2019. NOBSON PEDRO DE ALMEIDA – Prefeito.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00025/2019, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA AO AR LIVRE DESTINADO AS PRAÇAS MUNICIPAIS DESTE MUNICIPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALÚRICOS LTDA - R$ 21.720,00. Esperança - PB, 01 de Abril de 2019 NOBSON PEDRO DE ALMEIDA – Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00028/2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇAO DE EXAMES LABORATORIAIS EM PACIENTES DESTE MUNICIPIO DE ESPERANÇA/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LABCLIN LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS - R$ 129.126,00. Esperança - PB, 08 de Abril de 2019. NOBSON PEDRO DE ALMEIDA – Prefeito.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB, às 09h do dia 17 de Abril de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E DIVERSAS SECRETARIA DESTE MUNICÍPIO .Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 1.459/07. Informações: no horário das 08h00min Às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: esperanca.cpl2017@gmail.com. Edital: https://portal.tce.pb.gov.br/aplicativos/sagres/. Esperança - PB, 05 de Abril de 2019. JUVENCIO RODRIGUES NETO - Pregoeiro Oficial

RATIFICAÇÕES & ADJUDICAÇÕES

DISPENSA Nº DP00018/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00018/2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS (CARRO-PIPA) COM MOTORISTA, COM CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE 7M³ DE ÁGUA, PARA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL PARA ATENDER À ESTA EDILIDADE E A POPULAÇÃO ATINGIDA PELA ESTIAGEM DO NOSSO MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ALFREDO MOTA DE OLIVEIRA NETO - R$ 40.000,00; ANTONIO DINIZ - R$ 40.000,00; FRANCISCO DE ASSIS TARGINO - R$ 40.000,00; INACIO LAERCIO ELEUTERIO BATISTA - R$ 40.000,00; JOAO ANTONIO DA COSTA GONÇALVES - R$ 40.000,00; JOSENILDO DOS SANTOS SILVA - R$ 40.000,00; LEANDRO BATISTA SALES - R$ 40.000,00; LEANDRO SILVA LIMEIRA - R$ 40.000,00; LEOMARCOS SOARES BRITO ROCHA - R$ 40.000,00; LUCIANO BATISTA SALES - R$ 40.000,00; LUIS CLAUDIO ELEUTERIO BATISTA - R$ 40.000,00; MANUEL GOMES ROCHA - R$ 40.000,00; MARCOS URQUIZA HERCULANO - R$ 40.000,00; MARICELIA PAULINO DE OLIVEIRA - R$ 40.000,00; MATHEUS CARLOS BASILIO DA SILVA - R$ 40.000,00; PAULO CEZAR GOMES DA ROCHA - R$ 40.000,00. Esperança - PB, 03 de Abril de 2019 NOBSON PEDRO DE ALMEIDA – Prefeito

DISPENSA Nº DV00019/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00019/2019, que objetiva: Fornecimento de colunas semafóricas e equipamentos, com instalação, para atender as necessidades do Transito Municipal; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ARAUJO E FARIAS SERVIÇOS E COMÉRCIO EM SINALIZAÇÃO LTDA ME - R$ 16.100,00. Esperança - PB, 09 de Abril de 2019. NOBSON PEDRO DE ALMEIDA – Prefeito.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2019

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00022/2019, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE CARNES E FRIOS PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto a: RENATO ALVES VICTOR ME - R$ 142.708,00. Esperança - PB, 08 de Abril de 2019. JUVENCIO RODRIGUES NETO - Pregoeiro Oficial.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2019

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00025/2019, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA AO AR LIVRE DESTINADO AS PRAÇAS MUNICIPAIS DESTE MUNICIPIO; ADJUDICO o seu objeto a: PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALÚRICOS LTDA - R$ 21.720,00. Esperança - PB, 27 de Março de 2019 JUVENCIO RODRIGUES NETO - Pregoeiro Oficial

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2019

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00025/2019, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA AO AR LIVRE DESTINADO AS PRAÇAS MUNICIPAIS DESTE MUNICIPIO; ADJUDICO o seu objeto a: S. O. ZIOBER & CIA EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA - EPP - R$ 21.720,00. Esperança - PB, 27 de Março de 2019 JUVENCIO RODRIGUES NETO - Pregoeiro Oficial

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2019

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00028/2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇAO DE EXAMES LABORATORIAIS EM PACIENTES DESTE MUNICIPIO DE ESPERANÇA/PB; ADJUDICO o seu objeto a: LABCLIN LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS - R$ 129.126,00. Esperança - PB, 04 de Abril de 2019. JUVENCIO RODRIGUES NETO - Pregoeiro Oficial.

ATOS DA AUTARQUIA FUNPREVE

PORTARIAS

PORTARIA AP – 12/2019

A AUTARQUIA MUNICIPAL – FUNPREVE - REGIME PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, nos termos da Lei Municipal nº 297 de 04 de agosto de 2017, em seu art. 28, § 1º, inciso II, por intermédio do seu Presidente de Previdência, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao Processo nº 045/2018:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **LUCIA ELIZABETH LEITE BRITTO,** no cargo de odontologa, matrícula 23146, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o disposto no **Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03 c/c Art. 1º da Lei 10.887/04 e Art. 37, incisos de I a III da Lei Municipal nº. 297/2017.**

ART. 2º - Registre-se, publique-se.

Esperança, PB, 01 de abril de 2019.

ANDRÉ RICARDO COELHO DA COSTA
PRESIDENTE DO FUNPREVE

PORTARIA AP - 13/2019

A AUTARQUIA MUNICIPAL – FUNPREVE - REGIME PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, nos termos da Lei Municipal n° 297 de 04 de agosto de 2017, em seu art. 28, § 1°, inciso II, por intermédio do seu Presidente de Previdência, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao Processo n° 033/2018:

RESOLVE

ART. 1°- CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à servidora **MARIA DALVA CARDOSO SANTOS,** agente administrativo, matrícula 063, lotada na Secretaria de Saúde Municipal, de acordo com o disposto no **art. 6°, incisos I a IV da Emenda Constitucional n° 41/03 c/c o art. 36, inciso I a III da Lei Municipal n° 297/2017**.

ART. 2° - Registre-se, publique-se.

Esperança, PB, 08 de abril de 2019.

ANDRÉ RICARDO COELHO DA COSTA
PRESIDENTE DO FUNPREVE

PORTARIA AP - 14/2019

A AUTARQUIA MUNICIPAL – FUNPREVE - REGIME PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, nos termos da Lei Municipal n° 297 de 04 de agosto de 2017, em seu art. 28, § 1°, inciso II, por intermédio do seu Presidente de Previdência, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao Processo n° 037/2018:

RESOLVE

ART. 1°- CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à servidora **MARIA JOVELINA ROCHA XAVIER FLORENTINO,** professora, matrícula 311, lotada na Secretaria de Educação e Cultura de acordo com o disposto no **art. 6°, inciso I a IV da Emenda Constitucional n° 41/03 c/c § 5° art. 40 da Constituição Federal de 1988, com o § 2° art. 67 da Lei Federal n° 11.301/2006 c/c o art. 38, Parágrafo único da Lei Municipal n° 297/2017.**

ART. 2° - Registre-se, publique-se.

Esperança, PB, 08 de abril de 2019.

ANDRÉ RICARDO COELHO DA COSTA
PRESIDENTE DO FUNPREVE

PORTARIA AP - 15/2019

A AUTARQUIA MUNICIPAL – FUNPREVE - REGIME PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, nos termos da Lei Municipal n° 297 de 04 de agosto de 2017, em seu art. 28, § 1°, inciso II, por intermédio do seu Presidente de Previdência, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao Processo n° 040/2018:

RESOLVE

ART. 1°- CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à servidora **CÍCERA RITA DOS SANTOS PÊ,** auxiliar de serviços diversos, matrícula 041, lotada na Secretaria de Educação e Cultura Municipal, de acordo com o disposto no **art. 6°, incisos I a IV da Emenda Constitucional n° 41/03 c/c o art. 36, inciso I a III da Lei Municipal n° 297/2017**.

ART. 2° - Registre-se, publique-se.

Esperança, PB, 08 de abril de 2019.

ANDRÉ RICARDO COELHO DA COSTA
PRESIDENTE DO FUNPREVE

PORTARIA AP - 16/2019

A AUTARQUIA MUNICIPAL – FUNPREVE - REGIME PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, nos termos da Lei Municipal n° 297 de 04 de agosto de 2017, em seu art. 28, § 1°, inciso II, por intermédio do seu Presidente de Previdência, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao Processo n° 039/2018:

RESOLVE

ART. 1°- CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à servidora **MARIA APARECIDA ELEUTÉRIO GONÇALVES,** auxiliar de serviços diversos, matrícula 408, lotada na Secretaria de Educação e Cultura Municipal, de acordo com o disposto no **art. 6°, incisos I a IV da Emenda Constitucional n° 41/03 c/c o art. 36, inciso I a III da Lei Municipal n° 297/2017**.

ART. 2° - Registre-se, publique-se.

Esperança, PB, 08 de abril de 2019.
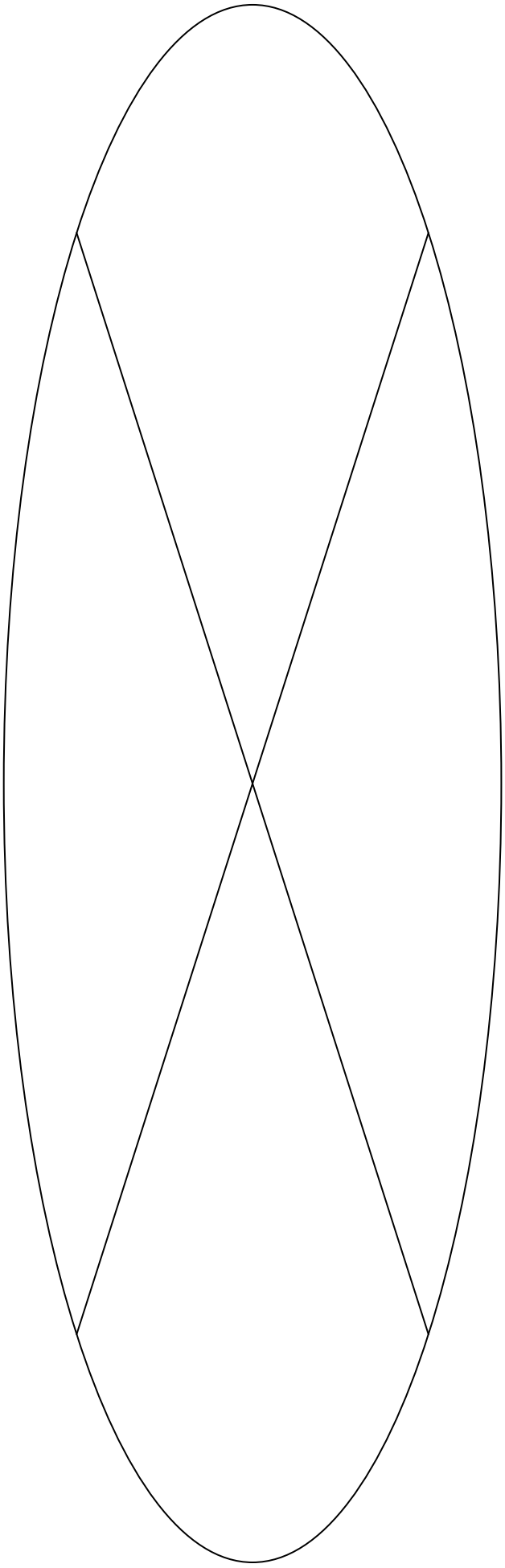
ANDRÉ RICARDO COELHO DA COSTA
PRESIDENTE DO FUNPREVE